

## **DECRETO LEGISLATIVO nº 297**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DUARTINENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO **RODRIGO GARCIA.**”

A Mesa da Câmara Municipal de Duartina, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, FAZ SABER que o Plenário desta Casa APROVOU e ela PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Concede título de cidadão Duartinense ao ilustríssimo Sr. **Rodrigo Garcia.**

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CM-Duartina, 16 de maio de 2022.

**LUIZ HENRIQUE PEDRO**  
Presidente

**ANA PAULA CARVALHO VIEGAS**  
1ª Secretária

REGISTRADO E PUBLICADO  
Data Supra.

**EVERALDO MARANHO**  
Diretor de Secretaria